
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Fica alterada a redação do inciso I do artigo 18 do Projeto de Lei nº 930/2019 – Mensagem 127/2019 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, com a seguinte redação:

"**Art. 18** (...)

I - a exclusão ou alteração de eixo, diretriz, programa ou ação, constantes desta lei, contendo a exposição fundamentada das razões que motivam a proposta; e/ou

(...)"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar que a alteração ou exclusão de eixo ou diretriz do Plano Plurianual, sejam propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da lei do Plano Plurianual, promovendo assim maior transparência das revisões e alterações do plano.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Novembro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual